



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1079/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1402/2024, de 03/07/2024.

Art. 2º Dispensar o servidor FERNANDO DA COSTA AFONSO (Gestor Titular) como gestor do Contrato Administrativo nº 017/2024, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e GABRIELA GONÇALVES PARABONI VAZ LTDA., referente à contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no novo prédio da área acadêmica da saúde, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar o servidor DANIEL PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 2906380, CPF 014.608.320-27 (Gestor Titular), como gestor do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores MARCUS VINICIUS MUNCHOW, matrícula SIAPE 1056464, CPF 016.657.140-77 (Gestor Suplente), MARCELO GAUTERIO FONSECA, matrícula SIAPE 1752406, CPF 696.517.600-87 (Fiscal Técnico Titular) e ROGER OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 3026892, CPF 002.601.150-61 (Fiscal Técnico Suplente) para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de março de 2025.

Elenise Ribes Rickes



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 19/03/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374359** e o código CRC **4C4C7580**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004930/2025-05

SEI nº 0374359